



CÂMARA MUNICIPAL DE
TAUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ

VISTO EM SESSÃO

26/01/2026

[Assinatura]
TE DA CMT

“PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 48/2026”
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Tauá-CE, 23 de janeiro de 2026.

EMENTA: Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, a implantação de centro de convivência da pessoa idosa com contemplação de atividades físicas, culturais, educativas e de lazer, promovendo o envelhecimento ativo e saudável.

Nos termos do art. 88, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá/CE, o Vereador signatário abaixo INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, a implantação de centro de convivência da pessoa idosa com contemplação de atividades físicas, culturais, educativas e de lazer, promovendo o envelhecimento ativo e saudável.

| – JUSTIFICATIVA – |

A iniciativa visa fortalecer a atenção integral à pessoa idosa, abrangendo a saúde, inclusão social, proteção contra a violência, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e o acesso a direitos fundamentais.

| – CONSIDERAÇÕES FINAIS – |

Esta proposição atende reivindicações da população e é de grande relevância social. Com certeza, conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, por isso solicito que o Poder Executivo Municipal analise com prioridade este projeto, adotando, na máxima urgência, as providências necessárias para a execução.

Na certeza do pronto atendimento e de contar com as boas práticas de gestão pública, aproveito o ensejo para renovar votos de consideração e apreço.

Documento assinado digitalmente

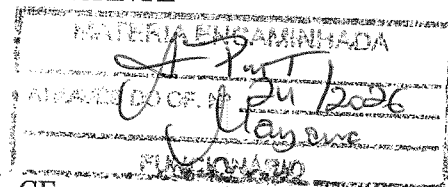
FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE

Data: 23/01/2026 10:46:05-0300

Verifique em <https://validar.tb.gov.br>

X

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR



À
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE.

